

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 24 de maio de 2016, às 13 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Geraldo José Gardenali, Antonio Carlos Feitosa, Gilberto Maktas Meiches e André Jafferian Neto, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Sr. Gilberto Maktas Meiches – Presidente
Sr. Antonio Carlos Feitosa - Secretário

Ordem do Dia:

1. Reeleição e eleição dos membros do Comitê de Auditoria.
2. Indicação, dentre os eleitos, daquele que será o membro qualificado do Comitê de Auditoria.

Deliberações: Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

1. Reeleger para o Comitê de Auditoria, em conformidade com o disposto no Artigo 17, alínea “c”, do Estatuto Social da Sociedade o Sr. **ANTONIO CARLOS FEITOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.662.161-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 509.824.438-20, Sr. **EDSON LUIZ DOMINGUES**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.121.712-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 649.270.598-04 e Sr. **GERALDO LIMA WANDALSEN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.291.922-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.122.508-87, todos com endereço nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1496, com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2017.

2. Indicar o Sr. **EDSON LUIZ DOMINGUES** como membro qualificado do Comitê de Auditoria devido a seus comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, nos termos do artigo 12, § 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3.198, de 27.5.2004.

Os membros do Comitê de Auditoria reeleitos e o eleito, acima nomeados declararam não estarem incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade mercantil e que preenchem as condições para o exercício do cargo, estabelecidas no artigo 2º, do Regulamento Anexo II à Resolução 4.122, de 2.08.2012, e no artigo 13, I do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198, de 27.5.2004, ambas do Conselho Monetário Nacional.

A posse e investidura dos eleitos dar-se-á por assinatura do “Termo de Posse”, após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Gilberto Maktas Meiches
Presidente

Antonio Carlos Feitosa
Secretário

Alexandre Burmaian

André Jafferian Neto

Antenor Araken Caldas Farias

Antonio Carlos Feitosa

Gilberto Maktas Meiches

Geraldo José Gardenali